

# Edital nº 1/2025

Última atualização 11/03/2025

**Local:** Ernestina/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE ERNESTINA **Unidade compradora:** 1 - PREF. MUN. DE ERNESTINA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 20/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 20/01/2025 08:30 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 30/01/2025 08:25 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 92406180000124-1-000005/2025 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda

## Objeto:

Constitui objeto da presente licitação a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para suprimento das necessidades das escolas, a fim do cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar para escolas de ensino fundamental e infantil municipais e para escolas que tenham alunos beneficiados com recursos do Pnae de acordo com o censo/alunado, e aquisição de carga de gás para manutenção das escolas.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 440.107,40

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 343.214,05

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)[Número](#) ▾[Descrição](#) ▾[Quantidade](#) ▾[Valor unitário estimado](#) ▾

51	FARINHA DE MANDIOCA 500G, TORRADA, SECA, FINA. Identificação do produto, rótulo com data de fabricação e data de validade mínima de 4 meses	10	R\$ 5,21
52	FARINHA DE MILHO, composição 100% milho, embalagem de 1kg.Farinha média, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses na data de entrega.	400	R\$ 4,84
53	FARINHA DE TRIGO tipo I - 1 kg	100	R\$ 4,29
54	FARINHA DE TRIGO 5KG, especial enriquecida sem fermento, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade de 6 meses na data de entrega	180	R\$ 18,08
55	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, safra nova com grãos inteiros são, secos e bem escolhidos, sem sujidades, isentos de materias terrosos e misturas de outras variedades e espesies. Contendo data de fabrica	300	R\$ 10,95
56	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de 1ª qualidade. Embalagem 1 kg, embalagem em pacote hermético de 01(um) kg. validade mínima de 6 meses na data de entrega	600	R\$ 10,12
57	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO – boa qualidade, potes de 125g. Com identificação o produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	40	R\$ 10,26
58	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, POTE DE 250g, Qualidade igual ou superior a marca Royal.	100	R\$ 11,06
59	FILÉ DE TILÁPIA Kg	100	R\$ 57,78
60	IOGURTE diversos Sabores 1 litro vedada a bebida e validade, com discrição no rótulo	1500	R\$ 10,31
61	LEITE CONDENSADO, cx de 395g identificando o produto, rotulo com ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade de 30 dias após a entrega.	30	R\$ 5,43
62	LEITE DE SOJA, EMBALAGEM 1L SEM LACTOSE UHT esterilizado (caixinha) validade mínima 06 meses	120	R\$ 8,72
63	LEITE INTEGRAL,Leite UHT integral. Embalagem longa vida 1 litro, (caixinha)	4000	R\$ 5,03

64	LEITE SEMI DESNATADO de vaca, tipo longa vida , homogeneizado, pasteurizado, envasado em embalagem tetrapak de 1 Litro, asséptico, esterilizada e hermeticamente fechado	120	R\$ 5,30
65	LEITE SEMI DESNATADO zero lactose - 1 litro, leite isento de lactose , pasteurizado de caixinha do tipo integral, resistentes e integros, livres de amassados, ou aberturas. Data de fabricação e prazo de validade no mínimo 06 meses a contar da data de entrega	120	R\$ 5,53
66	LENTILHA, seca tipo 1 Embalagem 400g, embalados em pacotes hermético. validade de 6meses na data de entrega	180	R\$ 10,00
67	LINGUIÇA DE FRANGO: Linguica fresca ou congelada de 1ª qualidade, preparada com carne de frango, com aspecto normal firme, sem umidade,não pegajosa, mantida em temoeraturae refrigeração adequada pac	400	R\$ 21,64
68	LINGUIÇA MISTA CARNE SUINA/BOVINA /FRANGO: pct 1kg com registro no SIF,temperada e com pouca gordura, fresca, de primeira qualidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor proprio, isento de sujidades, para	500	R\$ 28,44
69	MAÇÃ FUGI - GALA - BOA QUALIDADE	1800	R\$ 13,17
70	MAÇÃ- Maçã gala - Embalagem em kg	1200	R\$ 13,22
71	MACARRÃO CABELO DE ANJO com ovos, Pacote 500 g.embalagem transparente com informações nutricionais na embalagem, isento de mofo, de odores estranhos e insetos, validade de 06 meses	180	R\$ 5,64
72	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO 1 EMBALAGEM 500G.embalagem transparente com informações nutricionais na embalagem, isento de mofo, de odores estranhos e insetos, validade de 06 meses a partir da entrega.	500	R\$ 4,75
73	MACARRÃO PARAFUSO TIPO 1 C/ OVOS 500g, produto obtido a partir da farinha de trigo tipo 1,com ovos, enriquecida com ferro e ácido folico, com aspecto, cheiro, cor e sabor propios, isento de sujidades	550	R\$ 4,63
74	MAIONESE LIGHT 200g	20	R\$ 4,07

75	MAMÃO, tipo formosa, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpo, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem	650	R\$ 12,03
76	MAMÃO PAPAIA BOA QUALIDADE	650	R\$ 10,22
77	MANGA - Embalagem em kg , grau médio de maturação.com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	850	R\$ 11,11
78	MARGARINA com sal, embalagem 500 g, contendo no mínimo 60% de lipídeos e 0% de gorduras trans, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, isento de ranço e de	100	R\$ 5,63
79	MASSA DE PASTEL, Pacote/30 unidades. Tamanho médio. Peso líquido 500g.Rótulo contendo dados de fabricação nutricional, data de fabricação, lote, data de validade mínima de 3 meses a partir da data de	80	R\$ 7,33
80	MEL,puro, não açucarado, com etiqueta contendo marca, procedência, data de fabricação. com registro no SIF	5	R\$ 39,19
81	MELADO embalagem de 400gr, deve constar na embalagem, registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido	10	R\$ 10,23
82	MELANCIA, fruto inteiro, em condições de consumo, sem danos físicos, rachaduras ou perfurações, casca firme, coloração da casca verde e da polpa vermelha	120	R\$ 4,31
83	MILHO SACHE - embalagem 170g contendo data de validade e fabricação	80	R\$ 4,64
84	MORANGO, bandeja de 250g, frutos integros, em boas condições de consumo, livres de sujidades, larvas, com tamanho e coloração uniformes.	80	R\$ 10,77
85	MORTADELA DE FRANGO- FATIADA- - PACOTE 1 Kg	180	R\$ 17,35
86	NATA - Nata pasteurizada, Creme de leite pasteurizado 300g, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e o número do lote. validade de no mínimo 2 meses a partir da entrega, registro c	30	R\$ 12,55

87	ÓLEO DE SOJA: Óleo de soja refinado - embalagem plástico 900 ml.livres de amassados ou qualquer outro defeito. Conter n aembalagem nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fa	950	R\$ 7,19
88	ORÉGANO - embalagem 100g., obtido de espécimes vegetais genuínos de coloração verde paracente, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materias estranhos a sua especie, acondicion	40	R\$ 8,60
89	OVOS DE GALINHA Tipo 1, grandes, casca limpa intacta isenta e rachaduras com registro do órgão de fiscalização (SIF, CISPOA ou SIM) Data de classificação e validade do produto.	650	R\$ 10,33
90	PÃO DE CACHORRO QUENTE (Pacote c/10) , o produto deve estar livre de amassados, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidadee sua aceitação. A embalagem dos pães deve conter10 unidades do p	600	R\$ 12,45
91	PAO DE CENTEIO - Fatiado, 500g.Farinha trigo de trigo enriquecida de ac. fólico, farinha de rigo integral.	150	R\$ 12,65
92	PÃO DE FORMA INTEGRAL, 300g bem acondicionado, assado ao ponto.	180	R\$ 12,66
93	PAO DE (SANDUICHE), 500g, fresco macio sem presença de sujidades.Rótulo contendo identificação do prodtudo, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote. Validade mínima d	300	R\$ 10,40
94	PEITO DE FRANGO SEM PELE, CONGELADO: Peito congelado. Embalagem kg ( file sassami)	400	R\$ 24,28
95	PIMENTÃO VERDE, tamanho médio 1 kg, limpo, apresentando grau de maturidade que permite suportar a manipulação, o transporte e condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas	50	R\$ 10,96
96	PIPOCA - Milho de pipoca tipo 1 500g cada.com identificação do produto, rótulo com ingredientes, tabela nutricional, peso, lote, data de fabricação, validade. Validade de 03 meses a contar da data da	200	R\$ 6,68
97	POLVILHO AZEDO - coloração branca, isento de sujidades 1Kg.	550	R\$ 15,23

98	QUEIJO PRATO FATIADO TIPO LANCHE - Embalagem em kg, em embalagem , cor características, sem machas	150	R\$ 57,09
99	QUEIJO RALADO Tipo parmesão. Embalagem 50g, não congelado, com aspecto , cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente	30	R\$ 6,62
100	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO Embalagem 1kg, em embalagem original, cor característica, se manchas.	120	R\$ 47,96

Exibir: 50

51-100 de 110 itens

Página: 2

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Edital nº 4 | Processo 155/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/02/2025

**Local:** Nova Roma do Sul/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA ROMA DO SUL**Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 04/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 04/02/2025 09:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 17/02/2025 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 91110296000159-1-000115/2025 **Fonte:** Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

FORNECIMENTO DE GENEROS DE ALIMENTACAO PARA MERENDA ESCOLAR

**Informação complementar:**

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 333.620,76	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 327.831,26
---	---

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1	ACUCAR CRISTAL 5KG	120	R\$ 27,42
2	ACUCAR MASCAVO	100	R\$ 15,91
3	AMEIXA SECA	50	R\$ 9,96
4	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 500GR	150	R\$ 9,72
5	ARROZ INTEGRAL TIPO AGULHA 1KG	100	R\$ 11,37
6	ARROZ PARBORIZADO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG	400	R\$ 7,30
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS	250	R\$ 5,04
8	Biscoito cream cracker 350g	200	R\$ 7,48
9	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL	100	R\$ 8,89
10	BISCOITO DOCE MARIA 350G	400	R\$ 7,52
11	BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE 300G	200	R\$ 7,52
12	BISCOITO SALGADO TIPO GERGELIM	200	R\$ 9,21
13	BISCOITO TIPO ROSCA DE POLVILHO	200	R\$ 7,38
14	CACAU EM PO 200G	100	R\$ 27,51
15	CAFE SOLUVEL GRANULADO	100	R\$ 24,41
16	CANELA EM PO PCT 50GRS	50	R\$ 10,24
17	CANELA EM RAMA 50G	40	R\$ 7,79
18	COCO RALADO 50G	40	R\$ 6,12
19	COLORAU 100GR	50	R\$ 2,10
20	CRAVO DA INDIA	40	R\$ 14,40
21	DOCE DE LEITE POTE 400GRS	80	R\$ 12,24
22	EXTRATO DE TOMATE	80	R\$ 6,72
23	FARINHA DE MANDIOCA	20	R\$ 6,64
24	FARINHA DE MILHO	200	R\$ 5,89
25	FARINHA DE ROSCA 500 GRS	200	R\$ 8,86
26	FARINHA DE TAPIOCA	100	R\$ 8,71
27	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	100	R\$ 6,53
28	FARINHA DE TRIGO 1K	150	R\$ 4,65



29	FEIJAO CARIOCA	160	R\$ 11,31
30	FEIJAO PRETO PCT 1KG	300	R\$ 9,66
31	FEIJAO VERMELHO	150	R\$ 18,65
32	FERMENTO BIOLOGICO SECO 125G	30	R\$ 11,13
33	FERMENTO QUIMICO LATAS DE 100GR	160	R\$ 5,06
34	GELATINA INCOLOR 24 GRAMAS	50	R\$ 10,23
35	GRANOLA TIPO CASEIRA	50	R\$ 31,88
36	LENTILHA 400G	300	R\$ 9,54
37	MACARRAO COM OVOS CABELO DE ANJO	55	R\$ 6,56
38	MACARRAO COM OVOS CONCHINHA	40	R\$ 5,67
39	OLEO VEGETAL DE SOJA	250	R\$ 10,41
40	OREGANO	40	R\$ 7,82
41	POLVILHO AZEDO	240	R\$ 7,82
42	SAGU	130	R\$ 14,86
43	SAL REFINADO IODADO	70	R\$ 2,93
44	SEMENTE DE LINHACA MARROM 200G	22	R\$ 7,70
45	UVA PASSA	50	R\$ 7,40
46	VINAGRE DE MACA 750ML	350	R\$ 5,64
47	ABACATE KG	420	R\$ 16,88
48	ABACAXI PEROLA	630	R\$ 11,62
49	AIPIM CONGELADO	220	R\$ 17,60
50	ALHO EM CABECA	32	R\$ 45,33

Exibir:  1-50 de 93 itensPágina:  < >[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Aviso de Contratação Direta nº 60 | Processo 88/2025

 Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/03/2025

**Local:** Novo Cabrais/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

**Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 05/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 28/02/2025 17:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 06/03/2025 17:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01601856000185-1-000078/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

## Objeto:

CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO GARANTIR O FORNECIMENTO CONTINUO DE RECARGAS DE GAS P45 EM REGIME DE COMODATO DE BOTIJOES PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA CRECHE NOSSA SENHORA DE FATIMA

## Informação complementar:

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.320,00

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.320,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Contratos/Empenhos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	FORNECIMENTO DE GAS P45 BOTIJOES FORNECIDOS EM COMODATO. ENTREGA DIRETA NOS LOCAIS DISCRIMINADOS NO PEDIDO PONTO A PONTO . A entrega devera ser imediata em ate 1 hora em caso de desabastecimento de gas no local. CRECHE	9	R\$ 480,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Edital nº 0002/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/02/2025

**Local:** Vista Alegre do Prata/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

**Unidade compradora:** 162732 - MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 07/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 10/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 20/02/2025 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 91566877000108-1-000147/2025

**Fonte:** PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

## Objeto:

BENS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 537.378,72

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 389.559,04

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	ABACAXI PÉROLA	1260	R\$ 13,12
2	ABOBRINHA ITALIANA	120	R\$ 10,07
3	AÇÚCAR CRISTAL	300	R\$ 27,60
4	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2KG.	150	R\$ 11,89
5	ALHO IN NATURA COM CASCA	83	R\$ 44,07
6	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, DESIDRATADA	100	R\$ 26,90
7	AMIDO DE MILHO	120	R\$ 8,75
8	ARROZ BRANCO TIPO 1	450	R\$ 36,08
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS	80	R\$ 10,20
10	AZEITE DE OLIVA	20	R\$ 64,98
11	BANANA CATURRA	2550	R\$ 6,16
12	BATATA DOCE	150	R\$ 7,49
13	BATATA INGLESA	530	R\$ 7,60
14	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES	80	R\$ 11,37
15	BETERRABA	350	R\$ 6,97
16	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	120	R\$ 10,72
17	BISCOITO INTEGRAL, PACOTES DE 400 GRAMAS.	120	R\$ 9,74
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALADOS EM PACOTES	280	R\$ 8,87
19	CACAU EM PÓ	80	R\$ 51,12
20	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, EM PACOTES DE 50GR CADA	80	R\$ 7,10
21	CANELA EM PÓ	6	R\$ 5,49
22	CARNE BOVINA TIPO PALETA DESOSSADA	650	R\$ 42,26
23	CARNE COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO DESOSSADA,	680	R\$ 19,57
24	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	450	R\$ 24,45
25	CARNE MOÍDA	680	R\$ 45,60
26	CEBOLA BRANCA	450	R\$ 5,74

27	CENOURA COM FOLHAS E RAMAS DE BOA QUALIDADE PARA O CONSUMO,	340	R\$ 6,62
28	CHOCOLATE EM PÓ, EM PACOTES DE 500 GR, SEM AÇÚCAR,	20	R\$ 13,92
29	CHUCHU	150	R\$ 8,75
30	COCO RALADO EM FLOCOS	80	R\$ 7,50
31	COUVE BRÓCOLIS IN NATURA	350	R\$ 8,82
32	COUVE FLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, FIRME, COM	350	R\$ 8,82
33	CRAVO DA ÍNDIA	40	R\$ 6,94
34	CREME DE LEITE	20	R\$ 4,85
35	DOCE CREMOSO	318	R\$ 6,69
36	DOCE DE LEITE PASTOSO	25	R\$ 16,85
37	EXTRATO DE TOMATE OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO	170	R\$ 17,55
38	FARINHA DE MILHO	460	R\$ 5,87
39	FARINHA DE TRIGO BRANCA, TIPO 1, EM PACOTES DE 05KG, COM	500	R\$ 24,55
40	FEIJÃO CARIOCA	200	R\$ 10,73
41	FEIJÃO PRETO TIPO 1	350	R\$ 11,07
42	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	105	R\$ 10,68
43	FRUTAS SECAS PARA CHÁ, DIVERSOS SABORES, PACT COM 200 GRAMAS	65	R\$ 8,57
44	GÁS DE COZINHA, CARGA DE 13KG CADA.	200	R\$ 159,00
45	LEITE CONDENSADO	20	R\$ 7,62
46	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	2600	R\$ 6,95
47	LENTILHA TIPO 1	220	R\$ 9,90
48	LIMÃO TAITI	100	R\$ 15,90
49	LINGUIÇA TOSCANA TIPO TOSCANO	350	R\$ 31,95
50	MAÇÃ FUJI	2500	R\$ 12,49

Exibir: 50

1-50 de 79 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS, de acordo com as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit. em RS	Preço Total em RS
01	250	KG	Cueca virada caseira doce: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	35.00	8.750
02	250	KG	Cueca virada caseira salgada: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	35.00	8.750
03	400	KG	Palito assado pc 01kg	45.00	18.000

**Das condições gerais:**

1. Prazo para a apresentação da proposta: 02 (dois) dias úteis.
2. Condições de Pagamento: 15 dias.
3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.
4. Validade da proposta: 60 dias

Empresa: (Razão Social) Confeitaria e Confeitaria Ode Saba

Endereço: Angelo Giordani

Cidade: Rodeio Bonito Fone: 937348098

CNPJ: 243736450001-38 E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável pela assinatura: Elizete A. G. Oruszk

24.373.645/0001-38  
ELIZETE APARECIDA  
GONCHOROSKI ORLICZEK  
Rua Osório Martins, 96 - Centro  
CEP 98.360-000 - RODEIO BONITO - RS

Rodeio Bonito/RS, 12 de março de 2025..

Elizete A. G. Oruszk

Carimbo e Assinatura do Proponente



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

PESQUISA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS, de acordo com as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit. em R\$	Preço Total em R\$
01	250	KG	Cueca virada caseira doce: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	35,00	8.750,00
02	250	KG	Cueca virada caseira salgada: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	35,00	8.750,00
03	400	KG	Palito assado pc 01kg	35,00	14.000,00

**Das condições gerais:**

1. Prazo para a apresentação da proposta: 02 (dois) dias úteis.
2. Condições de Pagamento: 15 dias.
3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.
4. Validade da proposta: 60 dias

Empresa: (Razão Social)

Padaria Simondi

Endereço:

Julio de castilho

Cidade:

Rodeio Bonito

Fone:

997051335

CNPJ:

10889375000108

E-mail:

Nome do Responsável pela assinatura:

Claudio G. Simondi

Rodeio Bonito/RS, 12 de março de 2025..

Carimbo e Assinatura do Proponente



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**PESQUISA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, vem através deste solicitar a apresentação de proposta para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS, de acordo com as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit. em R\$	Preço Total em R\$
01	250	KG	Cueca virada caseira doce: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	44.90	11.225,00
02	250	KG	Cueca virada caseira salgada: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	42.90	10.725,00
03	400	KG	Palito assado pc 01kg	42.90	17.160,00

**Das condições gerais:**

1. Prazo para a apresentação da proposta: 02 (dois) dias úteis.
2. Condições de Pagamento: 15 dias.
3. O valor da proposta apresentada será fixo, sem qualquer espécie de reajuste.
4. Validade da proposta: 60 dias

Empresa: (Razão Social) Supermercado Cozarotto Ltda

Endereço: Av. do Comércio, 366

Cidade: Rodeio Bonito Fone: (55) 3798-1256

CNPJ: 23.893.890/0001-03 E-mail: supercazarotto@hotmail.com

Nome do Responsável pela assinatura: Andréio C. Marangon

Rodeio Bonito/RS, 12 de março de 2025..

**SUPER CAZAROTTO**  
**RODEIO BONITO**  
23.893.890/0001-03

Carimbo e Assinatura do Proponente



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86

# Edital nº 0002/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/02/2025

**Local:** Vista Alegre do Prata/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**Unidade compradora:** 162732 - MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Data de divulgação no PNCP:** 07/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 10/02/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 20/02/2025 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 91566877000108-1-000147/2025**Fonte:** PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**Objeto:**

BENS

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 537.378,72

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 389.559,04

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	ABACAXI PÉROLA	1260	R\$ 13,12
2	ABOBRINHA ITALIANA	120	R\$ 10,07
3	AÇÚCAR CRISTAL	300	R\$ 27,60
4	AÇÚCAR CRISTAL, EMBALAGEM DE 2KG.	150	R\$ 11,89
5	ALHO IN NATURA COM CASCA	83	R\$ 44,07
6	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO, DESIDRATADA	100	R\$ 26,90
7	AMIDO DE MILHO	120	R\$ 8,75
8	ARROZ BRANCO TIPO 1	450	R\$ 36,08
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS	80	R\$ 10,20
10	AZEITE DE OLIVA	20	R\$ 64,98
11	BANANA CATURRA	2550	R\$ 6,16
12	BATATA DOCE	150	R\$ 7,49
13	BATATA INGLESA	530	R\$ 7,60
14	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES	80	R\$ 11,37
15	BETERRABA	350	R\$ 6,97
16	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	120	R\$ 10,72
17	BISCOITO INTEGRAL, PACOTES DE 400 GRAMAS.	120	R\$ 9,74
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, EMBALADOS EM PACOTES	280	R\$ 8,87
19	CACAU EM PÓ	80	R\$ 51,12
20	CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ, EM PACOTES DE 50GR CADA	80	R\$ 7,10
21	CANELA EM PÓ	6	R\$ 5,49
22	CARNE BOVINA TIPO PALETA DESOSSADA	650	R\$ 42,26
23	CARNE COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO DESOSSADA,	680	R\$ 19,57
24	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	450	R\$ 24,45
25	CARNE MOÍDA	680	R\$ 45,60
26	CEBOLA BRANCA	450	R\$ 5,74

27	CENOURA COM FOLHAS E RAMAS DE BOA QUALIDADE PARA O CONSUMO,	340	R\$ 6,62
28	CHOCOLATE EM PÓ, EM PACOTES DE 500 GR, SEM AÇÚCAR,	20	R\$ 13,92
29	CHUCHU	150	R\$ 8,75
30	COCO RALADO EM FLOCOS	80	R\$ 7,50
31	COUVE BRÓCOLIS IN NATURA	350	R\$ 8,82
32	COUVE FLOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, FIRME, COM	350	R\$ 8,82
33	CRAVO DA ÍNDIA	40	R\$ 6,94
34	CREME DE LEITE	20	R\$ 4,85
35	DOCE CREMOSO	318	R\$ 6,69
36	DOCE DE LEITE PASTOSO	25	R\$ 16,85
37	EXTRATO DE TOMATE OBTIDO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO	170	R\$ 17,55
38	FARINHA DE MILHO	460	R\$ 5,87
39	FARINHA DE TRIGO BRANCA, TIPO 1, EM PACOTES DE 05KG, COM	500	R\$ 24,55
40	FEIJÃO CARIOCA	200	R\$ 10,73
41	FEIJÃO PRETO TIPO 1	350	R\$ 11,07
42	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	105	R\$ 10,68
43	FRUTAS SECAS PARA CHÁ, DIVERSOS SABORES, PACT COM 200 GRAMAS	65	R\$ 8,57
44	GÁS DE COZINHA, CARGA DE 13KG CADA.	200	R\$ 159,00
45	LEITE CONDENSADO	20	R\$ 7,62
46	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	2600	R\$ 6,95
47	LENTILHA TIPO 1	220	R\$ 9,90
48	LIMÃO TAITI	100	R\$ 15,90
49	LINGUIÇA TOSCANA TIPO TOSCANO	350	R\$ 31,95
50	MAÇÃ FUJI	2500	R\$ 12,49

Exibir: 50

1-50 de 79 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Compras**

Município de Rodeio Bonito/RS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos

Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1** O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS.

**1.2** Os produtos objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	250	KG	Cueca virada caseira doce: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
02	250	KG	Cueca virada caseira salgada: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	R\$ 37,50	R\$ 9.375,00
03	40	KG	Feijão carioca: 1ª qualidade, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso e liso. Isento de terra, sujidades, pedras, fungos, mofo, insetos e parasitas, outras variedades de grãos. A embalagem deve ser transparente, atóxica e limpa.	R\$ 40,90	R\$ 1.636,00
04	120	UN	Gás de cozinha 13 kg (casco)	R\$ 15,65	R\$ 1.878,00
05	10	UN	Carga de gás engarrafado P45	R\$ 451,50	R\$ 4.515,00
06	500	UN	Leite de soja – UHT: embalagem caixa Tetra Park, validade mínima de 6 (seis) meses na entrega, selo SIF SIM ou SIE, caixa de 1.0 litro.	R\$ 9,66	R\$ 4.830,00
07	500	KG	Palito assado pacote com 01kg	R\$ 34,96	R\$ 17.480,00
<b>Valor Total de Ref. R\$ 49.214,00</b>					

**Nota 01: O licitante que fornecer o Gás de Cozinha, deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Certificado emitido pelo Corpo de Bombeiros que contemple a habilitação para atividade de revenda de recipientes transportáveis cheios de GLP;







ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

- b) Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA;
- c) Autorização Ambiental para transporte de produtos perigosos. Em caso de revendedor, a autorização deve ser relativa à empresa transportadora da qual adquire o bem.

### **1.3 Do Fornecimento:**

O fornecimento dos gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS, deverão ser realizados em dia e horário de expediente, no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme a solicitação da Secretaria da Educação Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS. Sendo que os pedidos serão realizados todas as segundas-feiras e a entrega deverá ser feita na quinta-feira nas respectivas escolas conforme solicitado no pedido, totalizando 05 escolas, 02 localizadas na zona rural e 03 na zona urbana.

### **1.4 Da Vigência:**

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar, visa dar garantia de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Considerando ainda a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizada.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta tem como objetivo garantir o fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano necessários para a composição da merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Rodeio Bonito, RS. A solução visa atender às demandas nutricionais e logísticas do programa de alimentação escolar, promovendo uma alimentação saudável, equilibrada e segura para os estudantes matriculados, conforme as especificações/condições descritas no item 1.2 desse documento.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos anteriormente citados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

**I** - Jurídica;

**II** - Técnica;

**III** - Fiscal, social e trabalhista;

**IV** - Econômico-financeira.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **5.1 Resultados pretendidos**

Pretende-se com o presente processo licitatório, a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS.

### **5.2 Serviços:**

O objeto que se pretende contratar **não caracteriza** serviço ofertado em regime de monopólio.

### **5.3 Geração de receita e contrato de eficiência:**

O objeto que se pretende contratar **não gera receita** ao ente municipal, muito menos se caracteriza como contrato de eficiência.

### **5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

A demanda do órgão tem como base as seguintes características: garantir que a alimentação escolar seja um elemento fundamental no suporte à educação e ao bem-estar das crianças e jovens da comunidade.

⇒ **PARA COMPRAS** ⇐

### **5.5 Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:**

**Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, até 03 (três) dias, conforme a solicitação da Secretaria da Educação Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS.

**5.5.1** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1 Diretrizes gerais**

**6.1.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**6.1.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.1.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.1.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designados pela Administração Municipal de Rodeio Bonito, ou pelos respectivos substitutos.

### **6.2 Fiscalização, caso compatível com o objeto**

**6.2.1** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.

**6.2.2** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.2.3** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.2.4** O fiscal do contrato informará em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.2.5** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.2.6** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **6.3 Fiscalização Administrativa**

**6.3.1** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.3.2** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**6.3.3** Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Rodeio Bonito quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1 Prazo de pagamento**

**7.1.1** O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.318/2018, após a entrega do objeto licitado, mediante vistoria do bem pelo Município de Rodeio Bonito/RS.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**7.1.2** Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

**7.2 Forma de pagamento**

**7.2.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.2.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.2.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.2.4** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.2.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 832.791,60 (oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e noventa e um reais com sessenta centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.354/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rodeio Bonito/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

P/A: 2045 | 33903007000000 - Gêneros De Alimentação | RV - 1

Rodeio Bonito/RS, 03 de janeiro de 2025.

---

**Responsável pela elaboração do TR**

**Secretária de Educação, Cultura e Desportos**



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Carla Cristina Trento**

**Ana Alice Pires Da Silva Stacke**

---

**Andrea Gambetta**  
**Nutricionista**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Compras**

Município de Rodeio Bonito/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Necessidade da Administração: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1** O presente termo tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Rodeio Bonito/RS.

**1.2** Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Abacate: fruta in natura, com textura e consistência de fruta fresca, aroma e sabor característico da variedade, com coloração e formato uniforme. Fruto isento de sujidades, danos mecânicos, físicos, fisiológicos, biológicos e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade; tamanho: médio; maturação: deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo durante a semana de entrega. Produtos maduros ou deteriorados não serão aceitos.	KG	1500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
02	Abóbora: in natura, fresca, 1ª qualidade, tamanho médio, madura, cor típica da espécie, de casca íntegra. Isenta de perfurações, cortes, rachaduras, manchas ou defeitos, terra, sujidades e parasitas. Peso entre 0,8 kg a 1,5 kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos plásticos transparentes novos e limpos, conforme a quantidade solicitada.	KG	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
03	Abobrinha: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de	KG	600	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.				
04	Açúcar mascavo: pacotes de açúcar mascavo de 1kg, de primeira qualidade, origem vegetal, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais, aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar (amarelo claro), embalagem de 1 kg.	KG	200	R\$ 14,98	R\$ 2.996,00
05	Alface: Características: Hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Cada maço deverá conter no mínimo 250g. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3000	R\$ 2,83	R\$ 8.490,00
06	Batata doce: in natura, 1ª qualidade, com casca limpa, coloração uniforme. Isenta de lesões na casca e no interior, rachaduras ou cortes, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas, conforme a quantidade solicitada.	KG	600	R\$ 5,72	R\$ 3.432,00
07	Bergamota: in natura, 1ª qualidade, fresca, limpa, tamanho grande a média, coloração alaranjada, com polpa e casca firmes e intactas, bem desenvolvida, madura, com suco. Isenta de defeitos, manchas, danos, livre de sujidades, sinais de murcha, parasitas e larvas. Peso entre 0,07 kg a 0,12 kg. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos plásticos transparentes novos e limpos conforme a quantidade solicitada.	KG	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
08	Beterraba: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não	KG	300	R\$ 6,43	R\$ 1.929,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofos e partes podres.				
09	Bolacha tipo caseira tipo de açúcar de cana com cobertura (macia e fresca pc 01Kg), produto produzido seguindo as normas de boas práticas de fabricação.	PC	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
10	Bolacha tipo caseira tipo de açúcar de cana sem cobertura (macia e fresca pc 01Kg), produto produzido seguindo as normas de boas práticas de fabricação.	PC	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
11	Brócolis: primeira qualidade, colheita recente, fresco, em estágio de amadurecimento adequado para consumo. Coloração totalmente verde. Sem sujeiras, parasitas, larvas e defeitos que possam alterar Sua aparência. Isento de enfermidades e danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	UNI	600	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
12	Carne suína sem pele: produto produzido seguindo as normas de boas práticas e qualidade.	KG	450	R\$ 22,70	R\$ 10.215,00
13	Cenoura: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida.	KG	200	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00
14	Chuchu: chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo. Tamanho médio, com cascas sãs e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	KG	300	R\$ 3,12	R\$ 936,00
15	Couve flor: de primeira, de cor creme, isenta de folhas e com talo máximo de 3 cm. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	UN	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
16	Cuca fresca: pesando aproximadamente 600 gramas, produzida a partir de matérias primas sãs e limpas e estarem em perfeito estado de conservação, aparência da massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiça.	UN	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00







ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

17	Doce de fruta 01kg: prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	200	R\$ 19,45	R\$ 3.890,00
18	Ervilha (vagem): 1ª qualidade, isento de terra, sujidades, pedras, fungos, mofo, insetos e parasitas, outras variedades de grãos.	KG	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
19	Feijão carioca: 1ª qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso e liso. Isento de terra, sujidades, pedras, fungos, mofo, insetos e parasitas, outras variedades de grãos. A embalagem deve ser transparente, atóxica e limpa.	KG	40	R\$ 8,83	R\$ 353,20
20	Feijão preto: 1ª qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso e liso. Isento de terra, sujidades, pedras, fungos, mofo, insetos e parasitas, outras variedades de grãos. A embalagem deve ser transparente, atóxica e limpa.	KG	100	R\$ 10,62	R\$ 1.062,00
21	Laranja: in natura, 1ª qualidade, fresca, casca lisa, fina, brilhante, firme, succulenta e doce. Isenta de lesões, apodrecimento, manchas, sinais de estar murcha, terra, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos plásticos transparentes novos e limpos conforme a quantidade solicitada.	KG	1600	R\$ 2,00	R\$ 3.200,00
22	Laranja umbigo: in natura, 1ª qualidade, fresca, casca lisa, fina, brilhante, firme, succulenta e doce. Isenta de lesões, apodrecimento, manchas, sinais de estar murcha, terra, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos plásticos transparentes novos e limpos conforme a quantidade solicitada.	KG	1000	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
23	Linguiça de carne suína (pacote de 01Kg): produto produzido seguindo as normas de boas práticas de fabricação.	KG	500	R\$ 24,43	R\$ 12.215,00
24	Mandioca processada pacote 01Kg: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	600	R\$ 9,28	R\$ 5.568,00
25	Massa caseira fresca 1 kg: produto produzido seguindo as normas de boas práticas de	KG	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: [administracao@rodeibonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeibonito.rs.gov.br)

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	fabricação. Acondicionada em embalagem plástica transparente e resistente contendo 1kg, atóxica.				
26	Melancia: melancia graúda redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	1000	R\$ 2,71	R\$ 2.710,00
27	Melão: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	1000	R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
28	Milho verde (espiga): in natura, 1ª qualidade, limpo, íntegros, grãos inteiros macios e leitosos, de tamanho médio a grande, e coloração amarelo. Cheiro característico, bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de palha, “cabelinhos marrons”, podridão, fungos, insetos ou parasitas e danos. Embalados em bandejas e protegidos com plástico filme atóxico, transparente, limpo, seco, de material que não provoque alterações externas ou internas.	UN	5000	R\$ 1,94	R\$ 9.700,00
29	Morango 01 kg: fruta in natura, com textura e consistência de fruta fresca, aroma e sabor característico da variedade e com coloração e formato uniforme, fruto isento de sujidades, danos mecânicos, físicos, biológicos e outros	KG	2000	R\$ 27,50	R\$ 55.000,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, tamanho: médio.				
30	Pão de forma fatiado: acondicionados em embalagens plásticas de 500g, contendo peso e rotulagem nutricional, prazo de validade: fabricados no máximo 24h antes do dia determinado para entrega.	UN	700	R\$ 11,16	R\$ 7.812,00
31	Pão de milho fresco: prazo de validade; fabricados no máximo 24h antes do dia determinado para entrega.	UN	700	R\$ 9,00	R\$ 6.300,00
32	Pepino: apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades e larvas.	KG	95	R\$ 4,81	R\$ 456,95
33	Pêssego: in natura, com textura e consistência de alimento fresco, aroma e sabor característico da variedade e com coloração e formato uniforme, isento de sujidades, danos mecânicos, físicos, fisiológicos, biológicos e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, tamanho: médio, maturação: deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo durante a semana de entrega; não podendo estar amolecidos ou muito maduros.	KG	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
34	Pimentão: verde de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	50	R\$ 6,45	R\$ 322,50
35	Repolho: repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	KG	400	R\$ 3,63	R\$ 1.452,00
36	Repolho roxo: in natura, 1ª qualidade, fresco, firmes, cabeças fechadas com as folhas externas principais e coloração uniforme.	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

	Isento de ferimentos, folhas amareladas, manchas, terra, sujidades, parasitas e larvas. Peso entre 1,5 kg a 3,0 kg a unidade. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos plásticos transparentes novos e limpos conforme a quantidade solicitada.				
37	Suco de uva integral 1.5l: 1ª qualidade, sem adição de açúcar, pronto para consumo, atender os limites permitidos quanto a densidade, açúcar redutor total, álcool, brix, acidez total, relação brix/acidez, sólidos em suspensão, acidez volátil. Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalagem com vedação de tampa e com volume mínimo de 1,5 L.	UN	700	R\$ 20,43	R\$ 14.301,00
38	Tempero verde (maços): in natura, maço constituído de cebolinha e salsinha com folhas verdes, frescas, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Peso médio do maço entre 0,2 a 0,25 kg. Isenta de defeitos, descoloração, terras, sujidades e folhas de espécies diferenciadas. Embalagem de entrega em sacos plásticos transparentes, resistentes e limpos. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos plásticos transparentes novos e limpos conforme a quantidade solicitada.	UN	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
39	Tomate: in natura, tipo salada, 1ª qualidade, fresco, limpos, íntegros, tamanho médio, grau médio de maturação, casca sã, polpa firme e intacta, coloração vermelha. Isento de terra, sujidades, podridão, rachaduras, parasitas e larvas, lesões, dano e manchas. Peso entre 0,07 a 1,2 kg. Embalagem de entrega em caixas plásticas resistentes e limpas ou em sacos plásticos transparentes novos e limpos conforme a quantidade solicitada.	KG	360	R\$ 4,50	R\$ 1.620,00
40	Vagem: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e	KG	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

	conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.				
41	Pitaya: in natura, com textura e consistência de alimento fresco, aroma e sabor característico da variedade e com coloração e formato uniforme, isento de sujidades, danos mecânicos, físicos, fisiológicos, biológicos e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	300	R\$ 13,32	R\$ 3.996,00
42	Pão de queijo congelado pacote de 01Kg: produto produzido seguindo as normas de boas práticas de fabricação e qualidade.	KG	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
43	Palito assado	KG	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
44	Cueca virada caseira doce: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	KG	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
45	Cueca virada caseira salgada: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	KG	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
46	Pão Tipo Francês: com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pesando aproximadamente 50 gramas.	KG	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
47	Pão de cachorro quente de 75gramas: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	KG	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
48	Suco de laranja integral natural (sem adição de açúcar e conservantes) acondicionados em embalagens de 1.5L	UN	500	R\$ 20,43	R\$ 10.215,00
49	Pão tipo caseiro: de cor branca no miolo, e cor marrom na casaca aroma doce e de leve fermentação sabor adocicado e levemente salgado consistência macia.	UN	600	R\$ 8,83	R\$ 5.298,00
<b>Valor Total de Ref. R\$ 282.070,65</b>					



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Nota 01:** Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma de entrega, elaborado pela Nutricionista.

**Nota 02:** Para todos os itens será exigido o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, materiais manchados, sujos, danificados ou com aparência duvidosa, farão com que os mesmos não sejam aceitos.

**Nota 03:** O preço proposto deverá compreender todos os encargos fiscais e trabalhistas, transportes, fretes, serviços, despesas, tributos, mão-de-obra, materiais, produtos e equipamentos necessários a entrega dos produtos.

**Nota 04:** Todos os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC nº 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

### **1.3 Do Fornecimento:**

O início para entrega das mercadorias será imediato após o recebimento de autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Ordem de Fornecimento.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

### **1.4 Da Vigência:**

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 31 de julho de 2025. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Essa solicitação se faz necessária devido à necessidade de disponibilidade de uma alimentação escolar de qualidade surge como um elemento indispensável no contexto educacional, constituindo-se como um pilar crucial para o desenvolvimento integral dos estudantes, influenciando positivamente tanto seu desempenho acadêmico quanto seu bem-estar. Nesse contexto, a importância da merenda escolar transcende a simples suplementação nutricional, desempenhando um papel vital no crescimento e aprendizado dos alunos inseridos na rede pública de ensino.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assume a responsabilidade de oferecer uma alimentação saudável e adequada. Este programa busca utilizar alimentos variados e seguros, respeitando as tradições, a cultura e os hábitos alimentares saudáveis, com o objetivo de contribuir para o crescimento, desenvolvimento e desempenho escolar dos alunos, adaptando-se às suas faixas etárias e estados de saúde, incluindo aqueles que demandam atenção específica.

A merenda escolar não apenas atende às necessidades físicas dos alunos, mas também representa uma oportunidade valiosa para promover a educação alimentar, ao ensinar os alunos sobre a importância de escolhas saudáveis e hábitos alimentares equilibrados desde a infância, a merenda escolar desempenha esse papel na formação de cidadãos saudáveis e bem informados.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Em síntese, a merenda escolar vai além de ser um simples suplemento nutricional; ela é um componente essencial para o desenvolvimento educacional e social. Contribuindo para a formação de cidadãos saudáveis, a merenda escolar desempenha um papel vital na preparação dos alunos para os desafios acadêmicos, além de criar um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante, construindo, assim, um futuro mais promissor.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta visa à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução FNDE nº 6/2020, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O objetivo principal é garantir a oferta de alimentos de qualidade para a merenda escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Rodeio Bonito/RS, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, conforme as diretrizes do PNAE, que preconizam uma alimentação saudável, equilibrada e adequada à cultura e realidade local.

Essa iniciativa também busca fomentar a economia local por meio da valorização da agricultura familiar, contribuindo para a geração de renda e o fortalecimento do desenvolvimento sustentável no município. Além disso, a contratação prioriza o respeito à sazonalidade dos alimentos e incentiva práticas de produção sustentável.

Por meio dessa solução, espera-se atender às demandas da Rede Pública de Ensino de Rodeio Bonito/RS, promovendo, simultaneamente, o desenvolvimento da comunidade escolar e o fortalecimento da agricultura familiar, em conformidade com os princípios legais e diretrizes do programa.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Tem por finalidade a análise da viabilidade técnica para a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios necessários para a garantia de execução do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Rodeio Bonito/RS.

Tendo como fundamentação legal os seguintes dispositivos:

- a) Resoluções CD/FNDE 06/2020 e 21/2021;
- b) Lei n. 11.947/2009;

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1 Resultados pretendidos**

Pretende-se com o presente processo licitatório, a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Rodeio Bonito/RS.

#### **5.2 Geração de receita e contrato de eficiência:**

O objeto que se pretende contratar não gera receita ao ente municipal, muito menos se caracteriza como contrato de eficiência.

#### **5.3 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

A demanda do órgão tem como base as seguintes características: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no município de Rodeio Bonito/RS, é uma iniciativa que une qualidade nutricional, impacto social e desenvolvimento sustentável. A proposta garante o fornecimento regular de alimentos saudáveis e diversificados para a merenda escolar, atendendo às necessidades dos alunos e respeitando as diretrizes do programa.

Além de contribuir para a segurança alimentar das crianças e adolescentes, a iniciativa promove o fortalecimento da economia local, valorizando os pequenos produtores e incentivando práticas sustentáveis. Com isso, cumpre-se a legislação vigente e assegura-se o benefício direto à comunidade escolar e à agricultura familiar, consolidando um ciclo de desenvolvimento social e econômico no município.

⇒ **PARA COMPRAS** ⇐

**5.4 Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:**

**Parcelada:** O início para entrega das mercadorias será imediato após o recebimento de autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras.

**5.4.1** Caso não seja possível a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1 Diretrizes gerais**

6.1.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato designados pela Administração do Município de Rodeio Bonito, ou pelos respectivos substitutos.

**6.2 Fiscalização, caso compatível com o objeto**

6.2.1 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.







ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

6.2.2 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.2.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.2.4 O fiscal do contrato informará em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.2.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.2.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **6.3 Fiscalização Administrativa**

6.3.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.3.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.3.3 Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Rodeio Bonito quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1 Prazo de pagamento**

7.1.1 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.318/2018, após a entrega do objeto licitado, mediante vistoria do bem pelo Município de Rodeio Bonito/RS.

7.1.2 Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

### **7.2 Forma de pagamento**

7.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.2.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155

E-mail: [administracao@rodeiobonito.rs.gov.br](mailto:administracao@rodeiobonito.rs.gov.br)

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Chamada Pública/PNAE.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ **282.070,65** (duzentos e oitenta e dois mil e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

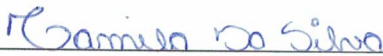
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.354/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rodeio Bonito/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

**P/A: 2039 | 33903007000000 – Gêneros de Alimentação | RV – 1004**

Rodeio Bonito/RS, 27 de dezembro de 2024.



Responsável pela elaboração do TR  
Camila Da Silva



Secretária de Educação, Cultura e Desportos  
Lurdes Ciprandi



Andrea Gambetta  
Nutricionista



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**TR - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Compras**

Município de Rodeio Bonito/RS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos

Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**1.1** O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS.

**1.2** Os produtos objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	500	KG	Abacaxi pérola: de 1ª qualidade, produtos são e limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, peso mínimo de 500 gramas, embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 12,98	R\$ 6.490,00
02	50	UN	Açafrão em pó: embalado em embalagem plástica com 500 gramas, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	R\$ 16,63	R\$ 831,50
03	30	UN	Açúcar de baunilha embalagem de 01 kg: embalado em plástico transparente, integro, vedado, isento de rasgos ou escoriações devido ao transporte ou armazenamento indevido. Isento de mofos, bolores, insetos e qualquer tipo de sujidade.	R\$ 22,99	R\$ 689,70
04	120	KG	Açúcar Mascavo: produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. embalagem em sacos plásticos íntegros, fechados, de 1 kg. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso, produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 15,65	R\$ 1.878,00
05	500	UN	Açúcar tipo cristal: aspecto solido com cristais bem definidos, cor branca, dados de identificação do	R\$ 23,98	R\$ 11.990,00



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA, composto por sacarose de cana de açúcar, embalagem de 05 kg.		
06	120	KG	Alho a granel, novo, desenfestado, cabeça inteira, sem dentes velhos, secos e sem brotação.	R\$ 34,33	R\$ 4.119,60
07	100	PAC	Amido de Milho: embalagem de 1 kg. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso, produto com validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 20,31	R\$ 2.031,00
08	250	PAC	Arroz Branco tipo 01: acondicionado em embalagem plástica íntegra, contendo 5 kg do produto. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso, produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 27,96	R\$ 6.990,00
09	200	KG	Aveia, flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes, laque de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para	R\$ 19,96	R\$ 3.992,00
10	4.500	KG	Banana Caturra: de 1ª qualidade, fruta firme, sem machucados internos ou externos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, devem ser frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos, parasitas, larvas e enfermidades, assim como de danos por eles provocados, acondicionadas em caixas ou sacos de plástico conforme solicitado.	R\$ 4,65	R\$ 20.925,00
11	4.000	KG	Banana Prata: de 1ª qualidade, fruta firme, sem machucados internos ou externos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, devem ser frescas, abrigadas dos raios solares, estarem livres de insetos, parasitas, larvas e enfermidades, assim como de danos por eles provocados, acondicionadas em caixas ou sacos de plástico conforme solicitado.	R\$ 5,41	R\$ 21.640,00
12	20	KG	Banha suína: composta de gordura de suíno, produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes,	R\$ 14,16	R\$ 283,20



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			aconditionada em embalagem plástica contendo no máximo 01 kg, rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF, validade mínima de 02 meses, a contar da data de entrega.		
13	500	KG	Batata inglesa: de 1ª qualidade, lavada, lisa, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos, com tamanho uniforme, devendo ser graúdas, embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 5,65	R\$ 2.825,00
14	8.000	UN	Bebida láctea 1L: diversos sabores, produto com validade de no mínimo 15 dias antes de vencimento.	R\$ 6,76	R\$ 54.080,00
15	1.000	UN	Biscoito doce 400g (tipo maria): Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Deve conter Ferro e Cálcio. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 10 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00
16	1.000	PAC	Biscoito salgado tipo água e sal 400g: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante (lecitina de soja), fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 10 embalagens. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R\$ 6,63	R\$ 6.630,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

17	50	PAC	Biscoito sem glúten doce: embalagem de 200 gramas	R\$ 14,04	R\$ 702,00
18	50	PAC	Biscoito sem glúten salgado: embalagem de 200 gramas	R\$ 16,06	R\$ 803,00
19	40	PAC	Biscoito zero lactose embalagem de 400 gramas	R\$ 13,33	R\$ 533,20
20	600	PAC	Bolacha comum caseira (fresca e macia pc 1 kg tipo açúcar de cana com cobertura) c/ data de fabricação não superior a 2(dias)	R\$ 31,33	R\$ 18.798,00
21	350	PAC	Bolacha de mel 700gr (tipo bolachão)	R\$ 16,30	R\$ 5.705,00
22	300	UN	Bandeja de Iogurte Zero Lactose 540g com 6 unidades. Entregue refrigerado.	R\$ 12,43	R\$ 3.729,00
23	100	PAC	Cacau em Pó 01 kg: produto 100% natural, isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 01 kg, rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	R\$ 71,65	R\$ 7.165,00
24	500	UN	Café Solúvel: produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	R\$ 23,19	R\$ 11.595,00
25	100	PAC	Canela em Casca: acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
26	55	PAC	Canela em pó (100gr): Apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigente. (ANVISA, SIF e outras) Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem primária: Acondicionada em pote atóxico transparente.	R\$ 12,56	R\$ 690,80



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

27	1.000	KG	Carne bovina (músculo, quarto ou paleta): congelada, no máximo 10% gordura. Com cor, cheiro e sabor próprio, não possuir as características de PSE e DFD, Embalada em embalagem primária de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 01 kg atendendo as condições determinadas pelas normas do RIISPOA, ANVISA, SIM, SIP, SIF ou SISBI, reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	R\$ 32,30	R\$ 32.300,00
28	1.000	KG	Carne bovina, moída de primeira, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, registro SIF, sie, ou sim, embalagem plástica 1000 gramas.	R\$ 39,30	R\$ 39.300,00
29	600	KG	Carne suína sem pele (tipo quarto ou paleta): carne de origem suína, tipo quarto ou paleta suíno sem pele, congelado, livres de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, carne com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, embalagem de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificado do fornecedor de inspeção Municipal, Estadual ou Federal e procedência da carne - registro no SIF ou SIDASC, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses e data de fabricação de no máximo 30 (trinta) dias, transportada em veículo fechado com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	R\$ 27,26	R\$ 16.356,00
30	800	KG	Cebola, branca, fresca, integra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho, acondicionada em embalagem adequada.	R\$ 6,31	R\$ 5.048,00
31	800	KG	Cenoura in natura: De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isentam de enfermidade material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	R\$ 7,15	R\$ 5.720,00
32	800	UN	Achocolatado, pó, instantâneo, composição açúcar, cacau, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem	R\$ 17,53	R\$ 14.024,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			corantes artificiais, sem glúten, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA, embalagem 1.0 quilogramas.		
33	60	PAC	Colorífico contendo 500g, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	R\$ 16,66	R\$ 999,60
34	1.000	KG	Coxa e sobrecoxa sem sambiquira pct 01kg: congelada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses.	R\$ 15,65	R\$ 15.650,00
35	80	PAC	Cravo da índia em grãos: contendo 100g de produto, pacote atóxico, resistente, intacto. Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade igual ou superior a 60 dias.	R\$ 31,19	R\$ 2.495,20
36	800	UN	Cuca Caseira Simples: sem recheio, produto fresco, feito no dia da entrega, acondicionada em embalagem plástica com peso de 600g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 01 (um) dia a contar da data de entrega.	R\$ 14,30	R\$ 11.440,00
37	150	UN	Doce de leite (01kg): embalagem em pote plástico de 1kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem.	R\$ 17,31	R\$ 2.596,50
38	100	PAC	Erva doce: embalagem de 100 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00







ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

39	800	PAC	Ervilha Verde Congelada: embalagem com 300g, sem conservantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	R\$ 10,33	R\$ 8.264,00
40	250	PAC	Farinha de Milho Média: produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionada em embalagem de 1kg. O rótulo deverá conter externamente os dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, e, peso. Produto com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega.	R\$ 4,16	R\$ 1.040,00
41	150	PAC	Farinha Trigo Especial tipo 1: enriquecida com ferro e ácido fólico, acondicionado em embalagem de 5kg de papel resistente, com solda reforçada. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega, (com qualidade igual ou superior a Portenha).	R\$ 18,96	R\$ 2.844,00
42	180	KG	Feijão, preto, tipo 1, embalagem dados de Identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA, saco plástico 1.0 quilogramas	R\$ 10,99	R\$ 1.978,20
43	250	UN	Fermento em pó químico 250g (qualidade igual ou superior Royal): contendo prazo de validade e fabricação, com registro no Ministério da Agricultura – SIF, validade mínima de 6 (seis) meses na entrega, livre de Transgeniase.	R\$ 13,16	R\$ 3.290,00
44	120	UN	Gás de cozinha 13 kg (casco)	R\$ 142,30	R\$ 17.076,00
45	300	PAC	Gelatina em pó sabores diversos pacote com peso aproximado de 01kg: com açúcar, aromatizantes podendo ser adicionado de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega.	R\$ 26,86	R\$ 8.058,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

46	1.500	KG	Laranja, tamanho médio, isenta de substancia terrosa, sujidades ou corpos estranhos, fresca, integra, firme, grau de maturação médio, acondicionada em embalagem apropriada.	R\$ 7,48	R\$ 11.220,00
47	1.800	UN	Leite Zero Lactose 1L: leite de vaca, UHT, zero lactose. Leite indicado para pessoas que sofrem de intolerância a lactose, permitindo uma alimentação balanceada, com todos os benefícios do leite, sem prejudicar o seu organismo, validade mínima de 90 dias no momento da entrega, embalagem Tetra Pak, 1 litro.	R\$ 6,43	R\$ 11.574,00
48	200	UN	Leite, integral em pó, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido, registro no ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, lata 400 gramas.	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
49	500	UN	Leite de soja – UHT: embalagem caixa Tetra Park, validade mínima de 6 (seis) meses na entrega, selo SIF SIM ou SIE, caixa de 1.0 litro.	R\$ 9,66	R\$ 4.830,00
50	5.000	UN	Leite integral UHT: esterilizado, embalagem caixa Tetra Park, com registro no Ministério da Agricultura – SIF, validade mínima de 6 (seis) meses na entrega, caixa de 1.0 litro.	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
51	50	UN	Lentilha tipo 01: classe média, nova, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchos, embalagem de 500 gramas, de material plástico resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 (dez) meses, ter informações nutricionais e com registro no Ministério da Agricultura.	R\$ 8,15	R\$ 407,50
52	800	KG	Linguiça de carne suína: embalagem de 01kg, preparada com 100% de carne suína, picada, toucinho e condimentos (exceto pimenta) embutida adequadamente em embalagem primária plástica, a vácuo, atóxica, flexível, resistente, transparente, lacrada. as embalagens deverão estar íntegras e devem conferir ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento. o produto deverá ser fresco, refrigerado, de abate recente de animal sadio, desossado e limpo. Deverá apresentar aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprios, sem sujidades, parasitos ou larvas. No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente (Ministério da Saúde- Anvisa, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,	R\$ 31,64	R\$ 25.312,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			serviço de inspeção federal, estadual ou municipal - SIF/SIE/SIM). O produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir de data de entrega na unidade requisitante. a entrega deverá ser feita com veículo o produto não poderá ter data de processamento e empacotamento superior a 7 dias.		
53	3.500	KG	Maçã Fuji/Gala: 1º qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas e enfermidades, embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada.	R\$ 14,63	R\$ 51.205,00
54	1.500	KG	Maçã Vermelha Nacional: 1º qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas e enfermidades, embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada.	R\$ 16,30	R\$ 24.450,00
55	1.800	KG	Mamão formosa: 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, cor amarela, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas e enfermidades, embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada.	R\$ 11,31	R\$ 20.358,00
56	1.800	KG	Manga Haden: 1º qualidade, grau baixo de amadurecimento, cor amarela, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca, apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas e enfermidades, embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada.	R\$ 9,63	R\$ 17.334,00
57	50	UN	Manteiga com sal, embalagem de 200 gramas: produzida a partir da homogeneização do leite de vaca integral, com matéria prima de qualidade e livre de contaminação, deve apresentar cor e características naturais, isento de ranço e de outras características indesejáveis. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente, com volume de no	R\$ 15,93	R\$ 796,50



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			mínimo 200 gramas, rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e validade.		
58	100	UN	Margarina vegetal com sal, mínimo 65%, lipídios e isenta de gordura trans, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, pote com 1000gr.	R\$ 16,53	R\$ 1.653,00
59	150	PAC	Massa com ovos - Tipo cabelo de anjo, conchinha ou letrinha: com ovos, acondicionada em embalagem de 500 gr. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 8,66	R\$ 1.299,00
60	800	PAC	Massa com ovos - Tipo parafuso ou macarrão: com ovos, acondicionada em embalagem de 500 gr. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 5,49	R\$ 4.392,00
61	3.000	KG	Melancia: 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substância terrosas e sujidades.	R\$ 4,63	R\$ 13.890,00
62	1.000	KG	Melão Cantaloupe: 1ª qualidade, grau de maturação adequado, isento de substância terrosas e sujidades.	R\$ 9,46	R\$ 9.460,00
63	1.000	KG	Melão japonês: 1ª qualidade, tamanho médio, grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas e sujidades.	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
64	500	PAC	Milho Verde Congelado: embalagem com 400g, sem conservantes, embalagem plástica com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
65	600	KG	Mortadela fatiada: embalagem de 01kg, resfriada fatiada fresca, sem toucinhos, de boa qualidade. Com registro no SIP ou SIF. Com prazo de validade de no mínimo 07 dias após fatiada. As informações (fornecedor, peso, data de fabricação e validade) deverão estar na etiqueta de identificação do produto no momento da entrega.	R\$ 16,30	R\$ 9.780,00
66	50	UN	Nata fresca: embalagem contendo 400g. Composição: gordura láctea: mínimo de 25%, características sensoriais: cor branca, sabor e odor característicos,	R\$ 13,15	R\$ 657,50



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			suaves, não rançosos nem ácidos, sem sabores ou odores estranhos. Textura firme, com bom espalhamento, aparência brilhante, sem apresentação de grumos, sem soro aparente. A rotulagem deverá conter todas as informações nutricionais, nome e/ou marca, data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega do produto. A embalagem deverá estar lacrada e conter registro no MAPA. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
67	350	UN	Óleo de soja 900 ml: refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, cor clara, com registro no Ministério da Agricultura- SIF, validade mínima de 6 meses na entrega, livre de Transgeniase.	R\$ 10,19	R\$ 3.566,50
68	20	PAC	Orégano: sem mofos, em embalagem plástica atóxica, contendo 100g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	R\$ 9,39	R\$ 187,80
69	600	DZ	Ovos de galinha sem rachaduras, tamanho médio, peso 50gr aproximadamente, certificação e prazo de validade.	R\$ 11,63	R\$ 6.978,00
70	500	KG	Palito assado pacote com 01kg	R\$ 34,96	R\$ 17.480,00
71	50	KG	Palito assado sem lactose pacote com 01kg	R\$ 34,96	R\$ 1.748,00
72	6.000	UN	Pão de cachorro quente de 75gramas: com prazo de validade do produto deverá ser de 01 dia contando a partir da data de entrega.	R\$ 1,61	R\$ 9.660,00
73	1.000	UN	Pão de forma fresco (fatiado): acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 400g do produto, validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
74	600	UN	Pão de milho 600 gramas: produto fresco, macio e sem a presença de sujidades, cortado em fatias com aproximadamente 25g cada, acondicionado em embalagem plástica contendo 600g do produto, validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	R\$ 12,16	R\$ 7.296,00
75	1.000	UN	Pão de sanduíche fatiado integral: produto fresco, macio e sem a presença de sujidades, cortado em fatias com aproximadamente 25g cada, acondicionado em embalagem plástica contendo 600g do produto. Rótulo	R\$ 10,15	R\$ 10.150,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			contendo procedência do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, data de fabricação e validade. validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.		
76	350	UN	Peito de Frango Congelado 01 Kg: Cortado em fatias, sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	R\$ 17,31	R\$ 6.058,50
77	30	KG	Pimentão Verde: de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 11,98	R\$ 359,40
78	900	KG	Queijo tipo lanche inspecionado e fatiado: resfriado e acondicionado em embalagem plástica, no rótulo deve conter dados do fabricante, informação nutricional, prazo de validade, serviço de inspeção (SIP/SIF) e peso. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	R\$ 50,63	R\$ 45.567,00
79	900	KG	Repolho Verde: de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação, unidade de tamanho médio, Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$ 4,56	R\$ 4.104,00
80	500	PAC	Sagu (500g): tipo 1, preparado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, detrito animal ou vegetal, acondicionada em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, original do fabricante, de 500 g, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificações do produto, prazo de validade e lote.	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
81	100	UN	Sal Refinado: tipo fino para aplicação alimentícia, embalagem plástica de 1 kg, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto	R\$ 2,96	R\$ 296,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
82	500	PAC	Salsicha: embalagem de 3kg, resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, composta por carne de frango e bovina, carne mecanicamente separada de aves, pele de frango, proteína texturizada de soja, xarope de glicose, lactato de sódio, água, regulador de acidez, sal, fécula de mandioca, açúcar, especiarias, polifosfato de sódio, estabilizantes, conservantes, antioxidantes e corantes. Suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas. O produto deverá apresentar validade máxima de 30 dias a partir da data de entrega. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de validade. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes da validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	R\$ 39,65	R\$ 19.825,00
83	40	UN	Complemento Alimentar (Sustagem): embalagem de 400g, sabores: sabores: baunilha, chocolate e morango	R\$ 42,18	R\$ 1.687,20
84	500	KG	Tomate, 1ª qualidade, tamanho médio, aproximadamente 80% de maturação, íntegros, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
85	100	UN	Uvas passas brancas 01 kg: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 68,83	R\$ 6.883,00
86	100	UN	Uvas passas pretas 01 kg: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 52,16	R\$ 5.216,00
87	100	UN	Vinagre (tinto e branco 3 litros): em embalagem plástica, resistente e transparente. Embalagem PET com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
88	100	UN	Polvilho doce 500g: produzido à base de fécula de mandioca, seco ao sol, tipo 1, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem plástica, resistente, atóxica, com rótulo contendo	R\$ 6,83	R\$ 683,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

			registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.		
89	100	UN	Polvilho azedo 500g: produzido à base de fécula de mandioca, seco ao sol, tipo 1, com matéria prima de qualidade, livre de contaminação, limpa, livre de materiais estranhos, apresentando características naturais do produto. Acondicionados em embalagem plástica, resistente, atóxica, com rótulo contendo registro, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade.	R\$ 6,33	R\$ 633,00
90	30	PAC	Massa de arroz: obtida pelo amassamento da farinha de arroz de qualidade, ovos e demais substancias permitidas, sem glúten em sua composição, em embalagem plástica, atóxica, transparente, integra, com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais. Embalagem 01 kg.	R\$ 24,60	R\$ 738,00
91	30	PAC	Farinha de arroz: embalagem atóxica, resistente, integra com identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote gramatura, datas de fabricação e validade. Embalagem 01 kg.	R\$ 22,65	R\$ 679,50
92	50	PAC	Louro tipo folha: Ingredientes: Folhas de louro, desidratadas e picadas. Sem Glúten. Embalagem de 20g. O produto deverá estar de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	R\$ 4,50	R\$ 225,00
93	50	PAC	Coco ralado em flocos finos – embalagem de 100 gramas: sem adição de açúcar, desidratado, embalagem primária em papel aluminizado, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	R\$ 7,15	R\$ 357,50
94	20	PAC	Linhaça 500g: embalagem plástica sem furos ou imperfeições, devidamente rotulado e com data de fabricação não superior a 30dias na entrega do produto	R\$ 17,16	R\$ 343,20
95	50	UN	Essência de baunilha: Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses	R\$ 8,66	R\$ 433,00
96	100	UN	Fermento biológico - sachê 10g: características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo).	R\$ 2,15	R\$ 215,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

97	10	UN	Carga de gás engarrafado P45	R\$ 451,50	R\$ 4.515,00
98	100	UN	Doce de fruta (Chimia): embalagem de 1.8 kg, sabores diversos	R\$ 39,93	R\$ 3.993,00
<b>Valor Total de Ref. R\$ 832.791,60</b>					

**Nota 01: O licitante que fornecer o Gás de Cozinha, deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Certificado emitido pelo Corpo de Bombeiros que contemple a habilitação para atividade de revenda de recipientes transportáveis cheios de GLP;
- Certificado de Regularidade emitido pelo IBAMA;
- Autorização Ambiental para transporte de produtos perigosos. Em caso de revendedor, a autorização deve ser relativa à empresa transportadora da qual adquire o bem.

### **1.3 Do Fornecimento:**

O fornecimento dos gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS, deverão ser realizados em dia e horário de expediente, no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme a solicitação da Secretaria da Educação Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS. Sendo que os pedidos serão realizados todas as segundas-feiras e a entrega deverá ser feita na quinta-feira nas respectivas escolas conforme solicitado no pedido, totalizando 05 escolas, 02 localizadas na zona rural e 03 na zona urbana.

### **1.4 Da Vigência:**

O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar, visa dar garantia de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Considerando ainda a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizada.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta tem como objetivo garantir o fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano necessários para a composição da merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Rodeio Bonito, RS. A solução visa atender às demandas nutricionais e logísticas do programa de





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

alimentação escolar, promovendo uma alimentação saudável, equilibrada e segura para os estudantes matriculados, conforme as especificações/condições descritas no item 1.2 desse documento.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os produtos anteriormente citados, têm natureza de bens comuns, Decreto Municipal nº 4.354/2023, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Jurídica;
- II - Técnica;
- III - Fiscal, social e trabalhista;
- IV - Econômico-financeira.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **5.1 Resultados pretendidos**

Pretende-se com o presente processo licitatório, a Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás butano para a merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Rodeio Bonito - RS.

##### **5.2 Serviços:**

O objeto que se pretende contratar **não caracteriza** serviço ofertado em regime de monopólio.

##### **5.3 Geração de receita e contrato de eficiência:**

O objeto que se pretende contratar **não gera receita** ao ente municipal, muito menos se caracteriza como contrato de eficiência.

##### **5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

A demanda do órgão tem como base as seguintes características: garantir que a alimentação escolar seja um elemento fundamental no suporte à educação e ao bem-estar das crianças e jovens da comunidade.

⇒ **PARA COMPRAS** ⇐

##### **5.5 Forma de fornecimento dos BENS adquiridos será:**

**Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, até 03 (três) dias, conforme a solicitação da Secretaria da Educação Cultura e Desportos do Município de Rodeio Bonito/RS.

**5.5.1** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **6.1 Diretrizes gerais**

**6.1.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.1.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o termo final será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.1.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.1.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.1.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.1.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato designados pela Administração Municipal de Rodeio Bonito, ou pelos respectivos substitutos.

### **6.2 Fiscalização, caso compatível com o objeto**

**6.2.1** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Local.

**6.2.2** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.2.3** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.2.4** O fiscal do contrato informará em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.2.5** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.2.6** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

### **6.3 Fiscalização Administrativa**

**6.3.1** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.3.2** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**6.3.3** Além do disposto acima, eventuais outras rotinas fiscalizatórias poderão ser definidas pelo Município de Rodeio Bonito quando da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, do Edital ou do Contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **7.1 Prazo de pagamento**

**7.1.1** O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias, conforme cronograma de pagamentos estabelecidos no Decreto Municipal nº 3.318/2018, após a entrega do objeto licitado, mediante vistoria do bem pelo Município de Rodeio Bonito/RS.

**7.1.2** Se a empresa não for optante do simples nacional deverá destacar na nota fiscal a alíquota da IRRF a ser retido pelo município, conforme IN 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 4.210/2022. Sob pena de devolução do documento.

### **7.2 Forma de pagamento**

**7.2.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**7.2.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.2.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.2.4** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha da proposta, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.2.5** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **RS 832.791,60 (oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e noventa e um reais com sessenta centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.354/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Rodeio Bonito/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

P/A: 2045 | 33903007000000 - Gêneros De Alimentação | RV - 1



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

Rodeio Bonito/RS, 03 de janeiro de 2025.

*Carla Cristina Trento*

Responsável pela elaboração do TR  
Carla Cristina Trento

*Ana Alice Pires Da Silva Stacke*

Secretária de Educação, Cultura e Desportos  
Ana Alice Pires Da Silva Stacke

*Andrea Gambetta*

Andrea Gambetta  
Nutricionista

LicitaCon

Licitações

Todas

Novas

Em Andamento

Encerradas

Contratos

## Detalhamento do Objeto

Q  Ir Ações

1 - 2 de 2

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Va
ITEM	1	CARGA DE GAS DE COZINHA - 13KG Carga de gás de cozinha de 13KG.	123,00	un	127,94
ITEM	2	CARGA DE GAS DE COZINHA P45KG Carga de Gas de cozinha P45 kg	15,00	un	508,70

1 - 2 de 2



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 12/02/2025

 Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)**Unidade compradora:** 01 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 11/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 88756879000147-1-000057/2025 **Fonte:** LicitaCon - TCE-RS**Objeto:**

Dispensa de Licitação para o Registro de Preços para eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) P45 para atender as demandas das Escolas Municipais e demais Secretarias da Prefeitura Municipal localizadas na sede e interior do Município

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 24.260,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 24.260,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Regarga de gás P45 - Entrega na Sede	28	R\$ 445,00
2	Recarga P45 - Entrega Lajeado Grande	10	R\$ 590,00
3	Recarga de Gás P45 - Entrega Rincão dos Kroeff	10	R\$ 590,00

Exibir:

5

1-3 de 3 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.




[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 7 | Processo 500/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 21/02/2025

**Local:** Cristal/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE CRISTAL **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)[Entrar](#)**Data de início de recebimento de propostas:** 17/02/2025 15:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 06/03/2025 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 90152240000102-1-000244/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Objeto:**

Registro de Preço para Aquisicao de Generos Alimenticios para a Merenda Escolar das Escolas Municipais

**Informação complementar:**

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b> R\$ 259.257,10	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b> R\$ 125.833,22
---	---

[Itens](#)[Arquivos](#)[Atas de Registro de Preço](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

51	Laranja Suco	400	R\$ 6,67
52	Leite de soja fluido UHT	48	R\$ 14,00
53	Leite de Vaca Fluido UHT	1500	R\$ 5,83
54	Leite de Vaca fluido UHT zero lactose	60	R\$ 5,88
55	Lentilha pc c 500g	80	R\$ 10,75
56	Maca	400	R\$ 11,31
57	Margarina com sal minimo 50 de gordura	100	R\$ 17,19
58	Margarina com sal sem Lactose	20	R\$ 22,99
59	Margarina com sal sem Leite	10	R\$ 26,49
60	Massa de Arroz	10	R\$ 20,00
61	Massa para Lasanha	40	R\$ 15,93
62	Massa para pastel 500g minimo de 28unid.	50	R\$ 9,10
63	Massa tipo conchinha com ovos	100	R\$ 7,52
64	Massa tipo espaguete com ovos.	200	R\$ 7,81
65	Massa tipo parafuso com ovos.	200	R\$ 8,11
66	Massa tipo penne com ovos	200	R\$ 6,88
67	Massa tipo torcidinha com ovos	100	R\$ 6,88
68	Milho em conserva	60	R\$ 15,36
69	Milho pipoca 500g	60	R\$ 3,67
70	Oleo de soja 900ml	150	R\$ 10,28
71	Oregano 500g	10	R\$ 58,17
72	Ovos de galinha vermelho duzia	50	R\$ 10,14
73	Pao Caseiro	1000	R\$ 7,50
74	Pao de forma 400 500g.	1500	R\$ 7,22
75	Pao sovado 50g	5000	R\$ 0,50
76	Peito de frango sem pele e sem osso	500	R\$ 18,22
77	Pimentao verde	50	R\$ 9,07
78	Polvilho azedo 400g	30	R\$ 7,45

79	Polvilho doce 400g	30	R\$ 6,37
80	Queijo muçarela fatiado	300	R\$ 57,00
81	Repolho	300	R\$ 3,96
82	Requeijão Cremoso	80	R\$ 93,13
83	Sagu pc c 500g	50	R\$ 6,54
84	Sal refinado pc c 1kg	60	R\$ 2,82
85	Salsicha	50	R\$ 16,23
86	Suco integral sabor Uva	500	R\$ 16,03
87	Tomate	400	R\$ 4,72
88	Vinagre de Maca	50	R\$ 7,46

Exibir: 50

51-88 de 88 itens

Página: 2


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.